



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Eletrônico: 0032021 Nº do Processo: 0003/2021 Nº da ATA: 003.1/2021 Validade: 08/03/2022

PREÂMBULO

Aos 8 de Março de 2021, a Prefeitura Municipal de Davinópolis, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ nº 01.616.269/0001-60, com sede na Rua 5, SN, Centro, Davinópolis, Maranhão, neste ato representada por Gessivaldo Oliveira Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 005.167.713-02 e do RG nº 184240820015, doravante denominado simplesmente GERENCIADOR, a empresa GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ n° 31.701.482/0001-30, sediada na R CEARA, 988, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail r_santoscosta@hotmail.com, neste ato representada por, GEONEY DAMACENO SILVA, BRASILEIRO, Casado(a), portador do CPF nº 019.199.153, RG № 0204479220026, residente e domiciliado na RUA SÃO BERNARDO, 31, OURO VERDE, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 0003/2021 que deu origem ao Pregão Eletrônico 0032021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
2	COD: 240709 AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, COMPOSIÇĂO:ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR	TROPICAL	PACOTE 1KG	2974	R\$ 2,05	R\$ 6.096,70
4	COD: 279357 AIPIM IN NATURA, APLICAÇĂO:ALIMENTÍCIA E INDUSTRIAL, APRESENTAÇĂO:1Ş QUALIDADE, TAMANHO:MÉDIO A GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FUNGOS/SEM RACHADURAM E SUGIDADES/CONSISTĘNCIA	REGIONAL	QUILOGRA MA	661	R\$ 2,28	R\$ 1.507,08
5	COD: 332354 ARROZ, TIPO:1, TIPO CLASSE:LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO:AGULHINHA - PCT 5 KG	витиі	PACOTE 5KG	1044	R\$ 17,00	R\$ 17.748,00
9	COD: 447446 CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:PATINHO, APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	FORTBOI	QUILOGRA MA	1175	R\$ 12,00	R\$ 14.100,00
11	COD: 447866 CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO CORTE:SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A),	FLABOIÃ	QUILOGRA MA	1078	R\$ 8,09	R\$ 8.721,02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 003.1/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO № 0032021 RUA 5, SN , CENTRO - DAVINÓPOLIS/ MA - CEP: 65.927-000

Página 1 de 8





	PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO					
17	COD: 446534 CREME DE LEITE, TEOR GORDURA:21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO:UHT	CCGL	EMBALAG EM 200G	245	R\$ 2,30	R\$ 563,50
19	COD: 114529 ERVILHA EM CONSERVA 200G	SÓ FRUTA	EMBALAG EM 200G	514	R\$ 1,75	R\$ 899,50
22	COD: 348243 FARINHA MILHO, APRESENTAÇĂO:FLOCOS MILHO, TIPO:AMARELA, PRAZO VALIDADE:9 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DEGERMINADO/MACERADO /SOCADO/PENEIRADO, ASPECTO FÍSICO:LEVEMENTE TORRADA	TROPICAL	PACOTE 500G	979	R\$ 1,07	R\$ 1.047,53
23	COD: 459079 FÉCULA, MATERIAL:MANDIOCA, APLICAÇĂO:ALIMENTAÇĂO	PINDUCA	QUILOGRA MA	539	R\$ 3,99	R\$ 2.150,61
26	COD: 233255 LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA, ESPÉCIE:COMUM	REGIONAL	QUILOGRA MA	245	R\$ 2,40	R\$ 588,00
27	COD: 226261 LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA, ESPÉCIE:COMUM	REGIONAL	QUILOGRA MA	490	R\$ 2,80	R\$ 1.372,00
29	COD: 446019 LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO	SOBERAN O	EMBALAG EM 200G	3427	R\$ 4,40	R\$ 15.078,80
30	COD: 446021 LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT - PCT COM 1L	ITAMBÉ	EMBALAG EM 1L	514	R\$ 3,90	R\$ 2.004,60
34	COD: 258157 MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES:GRĂOS DE MILHO VERDE COZIDOS, PRAZO VALIDADE:2 ANOS, APLICAÇĂO:ALIMENTAÇĂO DE PESSOAL	FUGINI	EMBALAG EM 200G	1656	R\$ 2,15	R\$ 3.560,40
36	COD: 327769 PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE:SARDINHA, APRESENTAÇÃO:FILÉ, MEIO DE COBERTURA:COM SALMOURA COM ÓLEO COMESTÍVEL - UND COM 130G	PESCADOR	LATA 250G	881	R\$ 3,28	R\$ 2.889,68
39	COD: 291893 SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇĂO:ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%	GOLFINHO	PACOTE 1KG	685	R\$ 0,50	R\$ 342,50
42	COD: 226224 VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE, ESPÉCIE:AMERICANA/CRESPA/ROMANA/ LISA	REGIONAL	UNIDADE	734	R\$ 3,03	R\$ 2.224,02
43	COD: 256113 VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE, ESPÉCIE:COMUM/MANTEIGA	REGIONAL	UNIDADE	661	R\$ 2,92	R\$ 1.930,12
44	COD: 231825 VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO VERDE, ESPÉCIE:COMUM, APLICAÇĂO:CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NĂO APLICÁVEL	REGIONAL	QUILOGRA MA	514	R\$ 3,09	R\$ 1.588,26

DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADES PARTICIPANTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 003.1/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO № 0032021 RUA 5, SN , CENTRO - DAVINÓPOLIS/ MA - CEP: 65.927-000







1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1.1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico № 0032021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, através de servidor designado, competindo-lhe:
 - 3.1.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - 3.1.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 - 3.1.3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 - 3.1.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 - 3.1.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 - 3.1.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 - 3.1.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 - 3.1.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

4. CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei № 8.666/93.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.





4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei № 10.520/02;
 - 6.1.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.1.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 7.1.1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 7.1.2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.





7.1.3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras

solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.

8.5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Davinópolis como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Davinópolis - MA, 8 de Março de 2021.

PELA GERENCIADORA

Gessivaldo Olíveira Cavalcante SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PELO BENEFICIÁRIO

GEONEY DAMACENO SILVA
GDS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI





ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL
	COD: 240709 AÇÚCAR, TIPO:CRISTAL, COMPOSIÇÃO:ORIGEM VEGETAL, SACAROSI DE CANA DE AÇÚCAR	PACOTE 1KG	2.974
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
2	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 729;		
2			
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 656;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 802;		
	Secretaria Municipal de Educação - 787;		
	COD: 279357 AIPIM IN NATURA, APLICAÇĂO:ALIMENTÍCIA E	2.65	
	INDUSTRIAL, APRESENTAÇÃO:1Ş QUALIDADE, TAMANHO:MÉDIO A	QUILOGRAMA	661
	GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM FUNGOS/SEM	11112	
	RACHADURAM E SUGIDADES/CONSISTENCIA		
4	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 162;		
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 146;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 178;		
	Secretaria Municipal de Educação - 175;		
	COD: 332354 ARROZ, TIPO:1, TIPO CLASSE:LONGO FINO, TIPO	DACOTE EVC	1.044
	SUBGRUPO:AGULHINHA - PCT 5 KG	PACOTE 5KG	1.044
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
5	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 256;		
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 230;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 282;		
	Secretaria Municipal de Educação - 276;		
	COD: 447446 CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE:PATINHO,	7	
	APRESENTAÇÃO:MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A)	QUILOGRAMA	1.175
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO	J 49./A	
9	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 288;		
3	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 259;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 317;		
	Secretaria Municipal de Educação - 311;		
	COD: 447866 CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL:FRANGO, TIPO		
	CORTE:SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE	QUILOGRAMA	1.078
		QUILUGRAIVIA	1.078
	CONSERVAÇÃO:CONGELADO(A), PROCESSAMENTO:COM PELE, COM OSSO		
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 264;		
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 238;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 290;		
	Secretaria Municipal de Educação - 286;	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
	COD: 446534 CREME DE LEITE, TEOR GORDURA:21 A 40% DE GORDURA,	EMBALAGEM 200G	245
	PROCESSAMENTO:UHT	ENIDATE TO ENT 2000	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
17	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 60;		
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 54;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 66;		
	Secretaria Municipal de Educação - 65;		
	COD: 114529 ERVILHA EM CONSERVA 200G	EMBALAGEM 200G	514
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO	74.6	
10	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 126;		
19	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 113;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 139;		
	Secretaria Municipal de Educação - 136;		
	COD: 348243 FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO:FLOCOS MILHO,		
	TIPO:AMARELA, PRAZO VALIDADE:9 MESES, CARACTERÍSTICAS	DACOTE FOOG	070
	ADICIONAIS:DEGERMINADO/MACERADO/SOCADO/PENEIRADO, ASPECTO	PACOTE 500G	979
22	FÍSICO:LEVEMENTE TORRADA	1,10	
	QUANTIDADES POR ORGAO		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 240;		

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 003.1/2021 | PREGÃO ELETRÔNICO № 0032021 RUA 5, SN , CENTRO - DAVINÓPOLIS/ MA - CEP: 65.927-000

Página 6 de 8





	Secretaria Municipal de Saúde - 264; Secretaria Municipal de Educação - 259;		
	COD: 459079 FÉCULA, MATERIAL:MANDIOCA,		
	APLICAÇĂO:ALIMENTAÇĂO	QUILOGRAMA	539
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
23	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 132;		
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 119;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 145;		
	Secretaria Municipal de Educação - 143;		
	COD: 233255 LEGUME IN NATURA, TIPO:BETERRABA, ESPÉCIE:COMUM	QUILOGRAMA	245
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO	***	
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 60;		
26	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 54;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 66;		
	Secretaria Municipal de Educação - 65;		
	COD: 226261 LEGUME IN NATURA, TIPO:CENOURA, ESPÉCIE:COMUM	QUILOGRAMA	490
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 120;		
27	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 108;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 132;		
	Secretaria Municipal de Educação - 130;		
	COD: 446019 LEITE EM PÓ, ORIGEM:DE VACA, TEOR		2 427
	GORDURA:INTEGRAL, SOLUBILIDADE:INSTANTÂNEO	EMBALAGEM 200G	3.427
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO	104 100 10	
29	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 840;		
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 756;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 924;		
	Secretaria Municipal de Educação - 907;		
	COD: 446021 LEITE FLUIDO, ORIGEM:DE VACA, TIPO:A, TEOR		
	GORDURA:INTEGRAL, PROCESSAMENTO:UHT - PCT COM 1L	EMBALAGEM 1L	514
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
30	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 126;		
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 113;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 139;		
	Secretaria Municipal de Educação - 136;		
	COD: 258157 MILHO EM CONSERVA, INGREDIENTES:GRÃOS DE MILHO	7 di 1	
	VERDE COZIDOS, PRAZO VALIDADE:2 ANOS, APLICAÇÃO:ALIMENTAÇÃO	EMBALAGEM 200G	1.656
	DE PESSOAL	301	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
34	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 406;		
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 365;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 447;		
	Secretaria Municipal de Educação - 438;		
	COD: 327769 PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE:SARDINHA,	1	
	APRESENTAÇÃO:FILÉ, MEIO DE COBERTURA:COM SALMOURA COM ÓLEO	LATA 250G	881
	COMESTÍVEL - UND COM 130G		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO	Table 2 7	
36	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 216;		
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 194;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 238;		
	Secretaria Municipal de Educação - 233;		
39	COD: 291893 SAL, TIPO:REFINADO, APLICAÇÃO:ALIMENTÍCIA,	DACOTE 4VC	605
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%	PACOTE 1KG	685
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO	100	
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 168;		
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 151;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 185;		





42	COD: 226224 VERDURA IN NATURA, TIPO:ALFACE,	UNIDADE	734
	ESPÉCIE:AMERICANA/CRESPA/ROMANA/LISA	UNIDADE	734
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 180;		
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 162;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 198;		
	Secretaria Municipal de Educação - 194;	1, 34 kg	
	COD: 256113 VERDURA IN NATURA, TIPO:COUVE,	UNIDADE	661
	ESPÉCIE:COMUM/MANTEIGA	ONIDADE	001
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
43	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 162;		
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 146;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 178;		
	Secretaria Municipal de Educação - 175;		
	COD: 231825 VERDURA IN NATURA, TIPO:REPOLHO VERDE,		
44	ESPÉCIE:COMUM, APLICAÇĂO:CULINÁRIA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS	QUILOGRAMA	514
	ADICIONAIS:NĂO APLICÁVEL	X A TOTAL	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO		
	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 126;		
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - 113;		
	Secretaria Municipal de Saúde - 139;		
	Secretaria Municipal de Educação - 136;		



